

PORTARIA GP Nº 010/2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **Edeilma Cordeiro da Silva Leite**, para desempenhar suas funções junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Juupi/PE- IPSJ, no período de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2029. Com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Juupi/PE – IPSJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi/PE, 21 de janeiro de 2026.



Rivanda Maria Freire Lima Teixeira
Prefeita

